



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.033/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título Honorífico De Cidadão
Quirinopolitano ao Senhor Marcelo de Oliveira Lima,
e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido, ao Senhor Marcelo de Oliveira Lima, o título honorífico de cidadão
Quirinopolitano, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do
mês de agosto de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS

Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]